D E C R E T O 17.

Aposenta a professôra Municipal
ANA OTILIA GAUER DA GAMA.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo nº 1953, desta Prefeitura, resolve aposentar, de acôrdo com o Art. 177, item IV, da Lei nº1.751, de 22 de fevereiro de 1952, a Professôra Municipal de Segunda Entrância, ANA OTILIA GAUER DA GAMA, que passa a perceber na inatividade os proventos na razão anual de Cr$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos cruzeiros), a partir de 23 do corrente mês.

Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de agôsto de 1957.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

re-se e publique-se

ONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor de DEP.